



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

03

REQUERIMENTO Nº /2025

Senhor presidente,

A vereadora, que este subscreve, requer, nos termos do artigo 218, XVIII, do Regimento Interno, a convocação de Audiência Pública, em data e horário a serem posteriormente fixados. A finalidade é dialogar sobre a Campanha da Fraternidade de 2025, que tem como tema: "Fraternidade e Ecologia Integral" e o lema: "Deus viu que tudo era muito bom" (Gn 1,31).

Requer, ainda, que sejam convidados para participarem da composição da mesa da Audiência Pública, convidados a serem posteriormente informados.

Plenário Elísio Reyder, 20 de janeiro de 2025.

APROVADO
em única discussão, votação e redação
Anál 18 votos. Em 20/01/25
SECRETARIA/GERAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima
Vereadora de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20/01/25
SECRETARIA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

A campanha da Fraternidade é, desde, as suas origens, uma ação evangelizadora da Igreja no Brasil. Segundo o texto base da Campanha da Fraternidade de 2025, o objetivo é refletir sobre a urgência de cuidar da nossa Casa Comum, promovendo uma ecologia integral que conecta a fé cristã com a responsabilidade socioambiental.

Conforme o texto base da CF 2025:

“Estamos no decênio decisivo para o planeta! Ou mudamos, convertemo-nos, ou provocaremos com nossas atitudes individuais e coletivas um colapso planetário. Já estamos experimentando seu prenúncio nas grandes catástrofes que assolam o nosso país. E não existe planeta reserva! Só temos este! E, embora ele viva sem nós, nós não vivemos sem ele. Ainda há tempo, mas o tempo é agora! É preciso urgente conversão ecológica: passar da lógica extrativista, que contempla a Terra como um reservatório sem fim de recursos, donde podemos retirar tudo aquilo que quisermos, como quisermos e quanto quisermos, para uma lógica do cuidado”. (Texto base CF 2025, pag. 20, n. 8).

“Isto implica uma relação de reciprocidade responsável entre o ser humano e a natureza. Cada comunidade pode tomar da bondade da terra aquilo de que se necessita, para a sua sobrevivência, mas tem também o dever de a proteger e garantir a continuidade da sua fertilidade para as gerações futuras” (LS, n.67).